

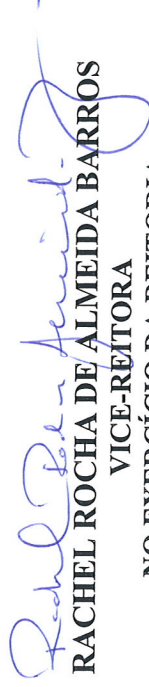
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 599, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007148/2012-68, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA DE LOURDES NICOLAU DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 1120932, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do **nível 04 da classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **01/11/2005 a 01/11/2009**, de acordo com o artigo 4º, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a data de **29.03.2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 27/04/12